



## Tabela de Custos de Arbitragem

Os custos de um procedimento compreendem a taxa de registro, a taxa de administração e os honorários do Árbitro.

### 1. Taxa de registro

- 1.1. A taxa de registro é o valor a ser pago após o protocolo do requerimento inicial;
- 1.2. A taxa de registro não será reembolsável, mas constará nos cálculos finais do procedimento onde o Tribunal Arbitral decidirá a responsabilidade juntamente com os outros custos.

### 2. Taxa de administração

- 2.1. A taxa de administração será cobrada na proporção de 50% (cinquenta por cento) de cada parte, caso não haja algum acordo estabelecido pelas partes. A taxa deverá ser quitada até a instauração do procedimento arbitral.
- 2.2. Caso uma das partes se recuse pagar a taxa de administração, o diretor da câmara abrirá a oportunidade para que a parte interessada faça a quitação. No caso a parte ficará investida do crédito.
- 2.2. Essa taxa corresponde a todo o procedimento, independentemente do número de sessões realizadas.

### 3. Honorários do Árbitro

- 3.1. Os honorários do(s) árbitro(s) são os valores repassados diretamente ao especialista que atuará no procedimento.
- 3.2. As partes deverão adiantar 50% (cinquenta por cento) dos honorários. Os outros 50% (cinquenta por cento), bem como algum ajuste feito pelo Tribunal deverá ser quitado em até 30 (trinta) dias após a assinatura do Termo de Arbitragem. Cada parte depositará na Secretaria da Câmara a importância correspondente aos honorários do(s) árbitros(s).
- 3.3. Nos casos de constituição de "Tribunal Arbitral", a remuneração do presidente do Tribunal será acrescida em 10% sobre o valor estipulado na tabela.
- 3.4. No caso do árbitro escolhido não integrar o quadro de especialista da câmara, será acrescido a quantia correspondente a 10% (dez por cento) do valor dos honorários fixados na tabela, que passará a integrar a taxa de administração do procedimento arbitral.
- 3.5. Fica fixado em 10% do valor da tabela do árbitro a remuneração do árbitro de emergência, sendo o mínimo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e o máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
- 3.6. Para os casos de constituição de Comitê para analisar possível impedimento de um árbitro, a parte autora deverá pagar 10% (dez por cento) do equivalente à remuneração definida para o árbitro, para cada membro



do Comitê. A remuneração de cada membro terá como mínimo R\$: 2.000,00 (dois mil reais) e o máximo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

#### **4. Disposições Gerais**

4.1. Demais disposições concernentes à responsabilidade pelo pagamento dos custos e honorários, as partes poderão disciplinar no Termo de Arbitragem;

4.2. Os valores dos procedimentos internacionais serão acrescidos em 50% sobre a tabela vigente;

4.3. Todas as demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos procedimentos, tais como periciais, viagens dos árbitros, dentre outras, serão pagas pela parte que solicitou a diligência ou que originou a despesa. Na hipótese de diligência proposta pelo(s) árbitro(s), as despesas serão rateadas entre as partes;

4.4. Se, no curso do procedimento, se verificar que o valor econômico da disputa informada pelas partes é inferior ao valor econômico real apurado com base nos elementos produzidos durante o procedimento, a Secretaria Geral da Câmara procederá à respectiva correção, devendo as partes, se for o caso, complementar o valor inicialmente depositado a título de taxa de registro, administração e honorários do(s) árbitro(s), no prazo de 7 (sete) dias, a contar do recebimento do comunicado que lhe(s) for feita;

4.5. Nos procedimentos cujo valor da causa seja indeterminado ou inestimável, o diretor da câmara fixará as custas, levando em consideração a complexidade da matéria e outras circunstâncias que julgar pertinente;

4.6. As demandas as quais sejam provenientes de cláusula compromissória indicando a câmara, será concedido o desconto de 20% (vinte por cento) na taxa de registro.

4.7. Os associados com as suas obrigações em dias e com filiação há mais de um ano, terão desconto de 30% nas taxas de registro e de administração;

#### **4.8. Os descontos não serão acumulativos;**

4.9. Nos casos oriundos de mediação administrados pela câmara, as taxas de registro e administração já recolhidas serão abatidas nas taxas correspondentes no procedimento de arbitragem.

4.10. Os casos omissos ou situações particulares serão analisados pelo diretor da câmara.



## Tabela

| VALOR DA CAUSA                       | TAXA DE REGISTRO | TAXA DE ADMINISTRAÇÃO | HONORÁRIOS SUGERIDOS ÁRBITRO |
|--------------------------------------|------------------|-----------------------|------------------------------|
| Até 50.000,00                        | R\$ 500,00       | R\$ 1.000,00          | R\$ 1.500,00                 |
| De R\$ 50.000,01 a 70.000,00         | R\$ 600,00       | R\$ 1.500,00          | R\$ 2.000,00                 |
| De R\$ 70.000,01 a 100.000,00        | R\$ 700,00       | R\$ 2.000,00          | R\$ 3.000,00                 |
| De R\$ 100.000,01 a 150.000,00       | R\$ 800,00       | R\$ 2.500,00          | R\$ 4.000,00                 |
| De R\$ 150.000,01 a 200.000,00       | R\$ 900,00       | R\$ 3.500,00          | R\$ 5.500,00                 |
| De R\$ 200.000,01 a 250.000,00       | R\$ 1.000,00     | R\$ 4.500,00          | R\$ 7.000,00                 |
| De R\$ 250.000,01 a 300.000,00       | R\$ 1.150,00     | R\$ 5.500,00          | R\$ 8.500,00                 |
| De R\$ 300.000,01 a 350.000,00       | R\$ 1.300,00     | R\$ 6.500,00          | R\$ 10.000,00                |
| De R\$ 350.000,01 a 400.000,00       | R\$ 1.450,00     | R\$ 7.500,00          | R\$ 11.500,00                |
| De R\$ 400.000,01 a 450.000,00       | R\$ 1.600,00     | R\$ 8.500,00          | R\$ 13.000,00                |
| De R\$ 450.000,01 a 500.000,00       | R\$ 1.750,00     | R\$ 9.500,00          | R\$ 14.000,00                |
| De R\$ 500.000,01 a 550.000,00       | R\$ 1.900,00     | R\$ 10.500,00         | R\$ 15.000,00                |
| De R\$ 550.000,01 a 600.000,00       | R\$ 2.050,00     | R\$ 11.500,00         | R\$ 16.500,00                |
| De R\$ 600.000,01 a 650.000,00       | R\$ 2.200,00     | R\$ 12.500,00         | R\$ 18.000,00                |
| De R\$ 650.000,01 a 700.000,00       | R\$ 2.350,00     | R\$ 13.500,00         | R\$ 19.500,00                |
| De R\$ 700.000,01 a 750.000,00       | R\$ 2.500,00     | R\$ 14.500,00         | R\$ 21.000,00                |
| De R\$ 750.000,01 a 800.000,00       | R\$ 2.650,00     | R\$ 15.500,00         | R\$ 22.500,00                |
| De R\$ 800.000,01 a 850.000,00       | R\$ 2.800,00     | R\$ 16.500,00         | R\$ 24.000,00                |
| De R\$ 850.000,01 a 900.000,00       | R\$ 2.950,00     | R\$ 17.500,00         | R\$ 25.500,00                |
| De R\$ 900.000,01 a 950.000,00       | R\$ 3.100,00     | R\$ 18.500,00         | R\$ 27.000,00                |
| De R\$ 950.000,01 a 1.000.000,00     | R\$ 3.250,00     | R\$ 19.500,00         | R\$ 28.500,00                |
| De R\$ 1.000.000,01 a 1.500.000,00   | R\$ 3.500,00     | R\$ 22.000,00         | R\$ 33.000,00                |
| De R\$ 1.500.000,01 a 2.000.000,00   | R\$ 3.750,00     | R\$ 24.000,00         | R\$ 38.000,00                |
| De R\$ 2.000.000,01 a 2.500.000,00   | R\$ 4.000,00     | R\$ 26.000,00         | R\$ 42.000,00                |
| De R\$ 2.500.000,01 a 3.500.000,00   | R\$ 4.250,00     | R\$ 29.000,00         | R\$ 46.000,00                |
| De R\$ 3.500.000,01 a 4.500.000,00   | R\$ 4.500,00     | R\$ 32.000,00         | R\$ 50.000,00                |
| De R\$ 4.500.000,01 a 5.500.000,00   | R\$ 4.750,00     | R\$ 35.000,00         | R\$ 54.000,00                |
| De R\$ 5.500.000,01 a 6.500.000,00   | R\$ 5.000,00     | R\$ 38.000,00         | R\$ 58.000,00                |
| De R\$ 6.500.000,01 a 7.500.000,00   | R\$ 5.250,00     | R\$ 41.000,00         | R\$ 62.000,00                |
| De R\$ 7.500.000,01 a 8.500.000,00   | R\$ 5.500,00     | R\$ 44.000,00         | R\$ 66.000,00                |
| De R\$ 8.500.000,01 a 9.500.000,00   | R\$ 5.750,00     | R\$ 47.000,00         | R\$ 70.000,00                |
| De R\$ 9.500.000,01 a 10.500.000,00  | R\$ 6.000,00     | R\$ 50.000,00         | R\$ 74.000,00                |
| De R\$ 10.500.000,01 a 15.000.000,00 | R\$ 6.250,00     | R\$ 53.000,00         | R\$ 78.000,00                |
| De R\$ 15.000.000,01 a 20.000.000,00 | R\$ 6.500,00     | R\$ 56.000,00         | R\$ 82.000,00                |
| De R\$ 20.000.000,01 a 25.000.000,00 | R\$ 6.750,00     | R\$ 59.000,00         | R\$ 86.000,00                |
| De R\$ 25.000.000,01 a 30.000.000,00 | R\$ 7.000,00     | R\$ 62.000,00         | R\$ 90.000,00                |
| De R\$ 30.000.000,01 a 35.000.000,00 | R\$ 7.250,00     | R\$ 65.000,00         | R\$ 94.000,00                |
| De R\$ 35.000.000,01 a 40.000.000,00 | R\$ 7.500,00     | R\$ 68.000,00         | R\$ 98.000,00                |
| De R\$ 40.000.000,01 a 45.000.000,00 | R\$ 7.750,00     | R\$ 71.000,00         | R\$ 102.000,00               |
| De R\$ 45.000.000,01 a 50.000.000,00 | R\$ 8.000,00     | R\$ 74.000,00         | R\$ 106.000,00               |
| De R\$ 50.000.000,01 a 55.000.000,00 | R\$ 8.250,00     | R\$ 77.000,00         | R\$ 110.000,00               |
| De R\$ 55.000.000,01 a 60.000.000,00 | R\$ 8.500,00     | R\$ 80.000,00         | R\$ 114.000,00               |
| De R\$ 60.000.000,01 a 65.000.000,00 | R\$ 8.750,00     | R\$ 83.000,00         | R\$ 118.000,00               |
| De R\$ 65.000.000,01 a 70.000.000,00 | R\$ 9.000,00     | R\$ 86.000,00         | R\$ 122.000,00               |
| De R\$ 70.000.000,01 a 75.000.000,00 | R\$ 9.000,00     | R\$ 89.000,00         | R\$ 126.000,00               |



|                                       |              |                |                |
|---------------------------------------|--------------|----------------|----------------|
| De R\$ 75.000.000,01 a 80.000.000,00  | R\$ 9.000,00 | R\$ 92.000,00  | R\$ 130.000,00 |
| De R\$ 80.000.000,01 a 85.000.000,00  | R\$ 9.000,00 | R\$ 95.000,00  | R\$ 134.000,00 |
| De R\$ 85.000.000,01 a 90.000.000,00  | R\$ 9.000,00 | R\$ 98.000,00  | R\$ 138.000,00 |
| De R\$ 90.000.000,01 a 95.000.000,00  | R\$ 9.000,00 | R\$ 101.000,00 | R\$ 142.000,00 |
| De R\$ 95.000.000,01 a 100.000.000,00 | R\$ 9.000,00 | R\$ 104.000,00 | R\$ 146.000,00 |

CÂMARA DE MEDIAÇÃO  
ARBITRAGEM EMPRESARIAL  
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SANTOS

📍 Rua XV de Novembro, 137 - CEP 11.010-151- Santos, SP

☎ (13) 3212-8200 - Fax (13) 3212-8201

🌐 WWW.ACS.ORG.BR ✉ cmae@acs.org.br